

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03131**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR a solicitação da Candidata **RAFAELA LUGON LUCCHESI RAMACCIOTTI**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/02778****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025, de acordo com inciso V do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação direta para locação de imóvel urbano, localizado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 186, Bairro Tambiá, João Pessoa/PB, tendo como locador a Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA CASTRO, inscrita no CPF nº. 526.645.114-91, visando o funcionamento do Núcleo de Atendimento da Família da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor global de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado